

INTEGRANTES DA CAISAN – Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional

Através do Decreto 55.868/2015, que regulamenta a CAISAN municipal, temos em seu artigo 3º a composição dessa Câmara pelos Titulares das Secretarias Municipais ali indicadas, esses não se confundem com os nomes das pessoas físicas que incorporam a titularidade de suas Pastas e não há suplentes na previsão normativa.

Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Econômico e
Trabalho - SMDDET

Secretaria do
Governo Municipal -
SGM

Secretaria Municipal
de Subprefeituras -
SMSUB

Secretaria Municipal
de Assistência e
Desenvolvimento
Social - SMADS

Secretaria Municipal
de Saúde - SMS

Secretaria Municipal
de Educação - SME

Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania - SMDHC

Secretaria Municipal
do Verde e Meio
Ambiente - SVMA